



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 62, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná responderá pelo 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná no período de 06/04/2017 a 15/04/2017. Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 61.](#)

Ministério Público Federal